



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 138/2026



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A IMPLANTAÇÃO DE UM DESCEDOR DE EMBARCAÇÕES, NO RIO TELES PIRES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, NA SEGUINTE LOCALIZAÇÃO: RODOVIA MT-560, SENTIDO PONTAL DO VERDE (TAPURAH), ANEXO A PONTE DO RIO TELES PIRES.

DIOGO KRIGUER-PSDB, RODRIGO MATTERAZZI-REPUBLICANOS, ADIR CUNICO – NOVO, EMERSON FARIAS – PL, BRENO BRAGA – REPUBLICANOS, GRINGO DO BARREIRO – PL, TOCO BAGGIO – PSDB, DARCI GONÇALVES – MDB, vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Administração, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura Transporte e Saneamento, **versando sobre a necessidade de implantação de um descedor de embarcações, no Rio Teles Pires, no município de Sorriso – MT, na seguinte localização: Rodovia MT- 560, sentido Pontal do Verde (Tapurah), anexo a Ponte do Rio Teles Pires.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a presente Indicação tem por finalidade autorizar e incentivar a implantação de um descedor de embarcações no Rio Teles Pires, no município de Sorriso – MT, visando atender uma demanda crescente da população, especialmente de pescadores, esportistas, ribeirinhos e demais usuários que utilizam o rio como meio de lazer, subsistência e atividade econômica.

Considerando que, o Rio Teles Pires é um importante recurso natural da região, com grande potencial turístico, ambiental e econômico. No entanto, a ausência de infraestrutura adequada para o acesso seguro de embarcações dificulta o uso pleno desse patrimônio, limitando o desenvolvimento de atividades náuticas e comprometendo a segurança dos usuários.

Considerando que, a implantação de um descedor de embarcações proporcionará melhores condições de acesso ao rio, promovendo mais segurança, organização e incentivo à prática de esportes aquáticos, pesca esportiva e turismo local. Além disso, a medida contribuirá para o fortalecimento da economia do município, fomentando o comércio, a geração de renda e o desenvolvimento sustentável da região.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que, é importante destacar que a obra também auxiliará na preservação ambiental, uma vez que o acesso adequado reduz práticas irregulares de entrada nas margens do rio, minimizando impactos negativos ao meio ambiente.

Dessa forma, a presente proposição atende ao interesse público, promovendo o uso consciente e estruturado dos recursos naturais do município, ao mesmo tempo em que valoriza o potencial turístico e econômico do Rio Teles Pires.

Considerando que, pescadores e população em geral, enfrentam dificuldades por terem poucos locais adequados para descer barcos, canoas, caiques e outras embarcações;

Considerando ser uma reivindicação dos praticantes de esportes marítimos, razão por que, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2026.


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


EMERSON FARIAS
Vereador PL


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


TOCO BAGGIO
Vereadora PSDB

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB